

DESPACHO SECRETARIAL nº 125/2016

Referente ao protocolado nº 13.156.885-1.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 063/2016-GFS/SEDS (fl. 146 - prot.13.595.000-9 apenso) e nº 230/2016-DG/SEDS (fl. 148 - prot.13.595.000-9 apenso), **reconheço o dever de pagar**, a Maria Alice Favaretto da Cruz, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Apucarana, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Leticia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício